



Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Esta solicitação tem como objetivo a aquisição de enfeites natalinos para a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Alinhado com o Plano Anual de trabalho 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

Reconhecendo a importância de criar um ambiente acolhedor e festivo durante o período natalino, identificamos a necessidade de adquirir enfeites de Natal para decorar as instalações internas da JUCERR. Estes itens não só contribuem para promover um clima de confraternização e bem-estar entre os servidores e usuários, como também reforçam o espírito de coletividade e motivação no ambiente de trabalho, resultando em um aumento da produtividade e da satisfação interna.

Além disso, a decoração natalina visa proporcionar um espaço mais atrativo e acolhedor ao público que frequenta a instituição, contribuindo para uma experiência mais positiva e engajadora. A iniciativa está em consonância com as diretrizes de valorização do servidor e de melhoria contínua do ambiente de trabalho, sendo uma medida que reflete o cuidado e o zelo da instituição com a qualidade do atendimento e o clima organizacional.

Atualmente a JUCERR não possui enfeites de decoração natalina.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APÓS A AUTORIZAÇÃO, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÁ INSERIDA NO MOMENTO OPORTUNO.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A aquisição dos enfeites natalinos proporcionará um ambiente de trabalho mais agradável, festivo e acolhedor durante o período de Natal, atendendo às expectativas de servidores e usuários da Junta Comercial do Estado de Roraima (JUCERR). A ambientação adequada para a época contribui diretamente para o bem-estar e reforça o espírito de confraternização, criando uma atmosfera propícia à integração, à união e à motivação de toda a equipe, inclusive no ambiente de trabalho.

Essa iniciativa impactará positivamente o clima organizacional, promovendo um ambiente mais harmonioso e produtivo, o que se reflete na melhoria da qualidade do serviço público prestado. Além disso, a aproximação entre os servidores, estimulada pela decoração festiva, fortalece o espírito de equipe e a cooperação, elementos essenciais para um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.

A satisfação dos servidores e o engajamento no trabalho tendem a ser reforçados, o que contribui para a elevação a eficiência do desempenho coletivo. Espera-se que essa solução atenda aos critérios de custo-benefício e promova resultados tangíveis, não apenas na melhoria do ambiente físico de trabalho, mas também no fortalecimento da cultura organizacional e do engajamento dos servidores, gerando um efeito positivo e contínuo ao longo do tempo.

De maneira geral visa se o fortalecimento da cultura das festividades de natal.

3. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante: Lilian Claudia Patriota Prado, matrícula 26090194, Diretora Administrativa e Financeira.

Sugestão de Equipe Técnica

Integrante Técnico: Pedro Henrique Pereira de Carvalho, matrícula 26090185, Chefe da Divisão de Administração.

Integrante Técnico: Vinicius de Castro Santos, matrícula 26090239, Assessoria II.

Revisora: Karol Stefany Oliveira Rabelo, matrícula 26090173, Diretora Jurídico.

Apoio Técnico: Francisca Alexandra Oliveira Maia, matrícula 26090237, Chefe da Divisão Financeira e Orçamentária.

Apoio Técnico: Lauany Graziele Lima de Souza, matrícula 026090182, Assessoria II.

4. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Vicente Ricarte Bezerra Neto

Presidente/JUCERR

Autoridade Superior



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Cláudia Patriota Prado, Diretora Administrativa e Financeira**, em 24/10/2024, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ricarte Bezerra Neto, Presidente da JUCERR**, em 25/10/2024, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14890142** e o código CRC **BC008E25**.